



A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS

Eng. Luiz Augusto de Lima Pontes

São Paulo, Brasil, agosto de 2008

CONTEÚDO

- **O Conceito atual de Regulação**
- **Alguns modelos característicos**
- **A Regulação na América Latina**
- **Conclusões**

O CONCEITO ATUAL DA REGULAÇÃO (1)

- Os serviços de água e esgotos são de natureza monopolística e devem ser regulados independentemente, sejam prestados por empresas públicas, privadas ou mistas.**
- A função da Regulação é a de proteger os legítimos interesses dos diversos atores: usuários, prestadores de serviços, investidores e setor público.**

O CONCEITO ATUAL DA REGULAÇÃO (2)

É essencial a separação clara das funções e responsabilidades da Regulação de modo que:

- 1. Instituições governamentais: fixem as políticas gerais através de leis e regulamentos.**
- 2. Organismo operador, público, privado ou misto: é responsável por prestar os serviços à população.**
- 3. Órgão Regalador: vigiar o cumprimento das normas e é o árbitro de primeira instância em situações de conflito entre participantes, o que permite manejar os conflitos de interesses entre os diversos atores e proteger seus legítimos interesses**

PROTEÇÃO DOS ATORES (1)

- **CONSUMIDORES:**

Tarifas excessivas

Deficiente qualidade do serviço

Falta de equidade na prestação dos serviços

- **ORGANISMOS E EMPRESAS OPERADORES:**

Oferecendo a possibilidade de administrar os serviços com base em critérios de eficiência, sem interferências políticas indesejáveis

PROTEÇÃO DOS ATORES (2)

INVESTIDORES:

Protegendo da expropriação do capital investido de forma direta ou indireta

GOVERNO:

Contribuindo para o objetivo de conseguir serviços de qualidade a toda população

Assegurar que o órgão regulador, de fato o seu delegado, cumpra suas funções satisfatoriamente

ALGUNS MODELOS DE REGULAÇÃO (1)

Reino Unido

- Os serviços são prestados por empresas privadas regionais.
- O Parlamento estabelece as leis aplicáveis
- Diversos ministérios estabelecem os regulamentos
- Organismos públicos independentes fiscalizam a aplicação das leis e regulamentos.
- NRA (National Rivers Authority): Regulação ambiental
- OFWAT (Office of Water Services): Regulação econômica e qualidade do serviço
- DWI (Drinking Water Inspectorate). Qualidade da água abastecida

ALGUNS MODELOS DE REGULAÇÃO (2)

França

A prestação dos serviços corresponde diretamente aos municípios, que:

Decidem o tipo de gestão

Verificam o cumprimento das normas específicas através de seus órgãos técnicos e administrativos

Estabelecem as tarifas

Definem as formas de financiamento

ALGUNS MODELOS DE REGULAÇÃO (3)

França

O Governo Central não intervem diretamente na gestão dos serviços.

Através de diversos ministérios:

Define a política hídrica e controla a utilização do recurso

Controla a qualidade da água potável

Estabelece normas contábeis e princípios financeiros gerais, obrigatórios para os municípios

As Agências de Água tem um papel relevante na articulação de ações e financiamento relativo ao saneamento

ALGUNS MODELOS DE REGULAÇÃO (4)

Alemanha

Cada um dos estados que formam a Federação decide o tipo de gestão mais adequado.

**O Governo Federal define as leis relativas aos serviços públicos, através de diferentes ministérios (Meio Ambiente, Saúde, Economia, Agricultura)
Na definição de normas participam de maneira relevante associações técnicas e científicas**

ALGUNS MODELOS DE REGULAÇÃO (5)

Alemanha

Os esquemas de regulação são diferentes nos diferentes membros da Federação sem, no processo regulatório participam diversos ministérios.

Em geral, a definição das tarifas é de responsabilidade dos organismos que prestam o serviço, com a intervenção de conselhos municipais.



A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA NA AMÉRICA LATINA

- **Ruptura do modelo “clientelista”**
- **Descentralização da prestação dos serviços**
- **Abertura para participação privada**
- **Estabelecimento de esquemas regulatórios formais**

A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA NA AMÉRICA LATINA SITUAÇÃO ATUAL (1)



A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA NA AMÉRICA LATINA. SITUAÇÃO ATUAL (2)

PAÍS	TIPO DE REGULACION			
	CENTRAL	PROVINCIAL O LOCAL	COBERTURA PARCIAL	NO HAY ENTE REGULADOR
Argentina				
Bolivia				
Brasil				
Chile				
Costa Rica				
Guatemala				
Honduras				
México				
Nicaragua				
Panamá				
Perú				



A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA NA AMÉRICA LATINA SITUAÇÃO ATUAL (3)

- A implantação de esquemas regulatórios facilitou mais nos países com governos centrais
- A reforma resultou em um modelo híbrido “Franco-Inglês”:
- Francês no que se refere à descentralização da responsabilidade dos serviços
- inglês no que se refere à criação de órgãos reguladores centrais
- Ele gerou tensões entre os diversos atores no que toca a participação privada. É difícil atraí-la a um setor muito fragmentado, além de que outros fatores tenham afetado seu desenvolvimento



A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA NA AMÉRICA LATINA SITUAÇÃO ATUAL (4)

- **Em grande linhas, se apresentam duas opções para resolver a situação**
- **Consolidar a estrutura do setor com empresas regionais grandes (Chile, Brasil)**
- **Regulação central?**
- **Gerar esquemas de regulação adequados à realidade de um setor fragmentado e composto grandemente por organismos público municipais**



BENCHMARKING Y REGULAÇÃO POR COMPARAÇÃO (1)

- **Desenvolvimento de Indicadores de gestão**
- **Benchmarking: Técnica útil para estimular o desempenho relativo dos organismos e empresas de água e saneamento**
- **Estimula a competição**
- **Identifica os aspectos da gestão que podem ser melhoradas**

BENCHMARKING E REGULAÇÃO POR COMPARAÇÃO (2)

Se REQUER:

Contar no sistema com um número suficiente de empresas, cujos sistemas de informação e características sejam comparáveis e com um regulador comum

Labor de ADERASA



DEFINIÇÕES NECESSÁRIAS

- **Objetivo da regulação**
- **Alcance da função regulatória**
- **Localização institucional do órgão regulador**
- **Grau de autonomia do regulador**
- **Integração do corpo decisório**
- **Forma de selecionar os funcionários**
- **Mecanismos de participação dos usuários**
- **Ritmo de implementação do marco regulatório**
- **Origem dos recursos necessários**



CONCLUSÕES

- **O caráter monopolístico dos serviços de água e saneamento, públicos y privados, requer regulação**
- **Se encontra no entorno global avanços importantes nos conceitos, teoria e prática da regulação**
- **Na América Latina se gerou tensões entre a regulação centralizada e a operação descentralizada**
- **É necessário analisar diversas opções para melhorar a prática regulatória e impulsionar para que se decida a mais conveniente e com ela melhorar a prestação dos serviços de maneira satisfatória à população**



A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS

Eng. Luiz Augusto de Lima Pontes

São Paulo, Brasil, agosto de 2008